



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
GABINETE DA PREFEITA

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000

FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015 – BASE LEGAL (LEI 8666/93)

O MUNICÍPIO DE VALENÇA, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste Edital, na forma do Dec. Lei 21.981/32, IN nº 17/2013/DREI, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Estadual nº 9.433/05 com o seu Art. 40 § 1º e 2º, realizará na modalidade de Leilão, tipo maior lance, que será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Hilda Emilia de Souza Costa Lima inscrita na Junta Comercial com a Matrícula Nº 01910/86 no dia 26 de Maio de 2015, às 10:00 (**Dez**) horas, na Garagem Municipal em VALENÇA-BA.

OBJETIVO: VENDA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, SUCATAS.

LOTES	VEÍCULOS	DEBITOS
01	SUCATA DIVERSAS (MUNCK, CADEIRAS, FOGÕES, GELADEIRAS, MICROS, BICICLETAS E VEÍCULOS= FIORINO E 2 WEEKEND, ETC.).	
02	FORD FIESTA FLEX 06/07 JLI-6620, 9BFZF10A978052782, PARADO MOTOR INCOMPLETO.	105,25
03	FORD FIESTA FLEX 06/07 JLI-6621, 9BFZF10A678048740, PARADO INCOMPLETO, BATIDO.	2.267,35
04	FORD FIESTA FLEX 06/07 JLI-6622, 9BFZF10A878052787, PARADO S/MOTOR.	338,19
05	FORD FIESTA FLEX 06/07 JLI-6623, 9BFZF10A178052792, PARADO MOTOR INCOMPLETO.	1.948,00
06	COURIE AMBULÂNCIA 06/07 JOI-1682, 9BFNSZPPA7B853864, FALTANDO COMPONENTES.	1.357,29
07	COURIE 1.6L 06/07 JLT-1748, 9BFNSZPPA7B853768, PARADA.	109,96
08	FIAT UNO WAY 09/10 NTF-5252, 9BD15844AA6408341.	959,81
09	PALIO WEEKEND ELX 2001 JPZ-0406, 9BD17884312324964. (LOTE 01)	210,50
10	FIAT UNO 2002 JOU-0363, 9BD15822524404148, MOTOR E VEÍCULO INCOMPLETO.	614,86
11	FIAT UNO WAY ECON 10/11 NTQ-8084, 9BD15844AB6496581.	210,50
12	FORD RANGER XLS 13P 06/07 JLI-6619, 8AFER13P47J021991(MOTOR NA CARROCERIA).	219,92
13	FIAT UNO WAY ECON 09/10 NTF-2318, 9BD15844AA6408333.	2.194,18
14	KOMBI 2008 JOF-8561, 9BWGF07X68P019290.	210,50
15	KOMBI 2007, JLT-3357, 9BWGF07X17P014979.	105,25
16	YAMAHA KRIPTON 2001 JLW-6943, 9C6KE020010036180.	0,00
17	HONDA BISS C100 1999 JLW-2364, 9C2HA0700XR043612.	0,00
18	SUZUKI INTRUDER 125 2008 JRN-2201, 9CDNF41AJ8M058075.	581,80
19	SUZUKI INTRUDER 125 2008 JRN-2256, 9CDNF41AJ8M058065.	581,80
20	VOLARE VCON 06/07 JLI-6650, 93PB37D2M7019932, PROBLEMA NO MOTOR.	246,48
21	AGRALE FURGOVAN 6000 06/07 JOI-1824, 9BYC2514Y7C000341, RODANDO.	219,92
22	MARCO POLO VOLARE V6MO 06/07 JLT1796, 93PB38D307C020580.	492,96
23	MICROONIBUS VOLARE A5MO 2003 JOU-0624, 93PB10A1S3C009938, PARADO.	492,96
24	MICROONIBUS VOLARE A5MO 2003 JOU-0674, 93PB10A1S3C009935, 16 LUGARES, FALTANDO 3 PNEUS, PARADO.	492,96
25	VOLARE LOTAÇÃO 00/01 JLW-5881, 93PB02A2M1C003479, PARADO.	492,96
26	ONIBUS VW 16180CO 1995 JKW-8001, 9BWYTARB5SDB84926.	492,96
27	CAMINHÃO MB1113 1973 JLW-6071, 34404112055600.	219,92
28	GOL 1.0 07/08 JLT-4297, 9BWCA05W98T001476.	105,25
29	KOMBI 2007, JLT-3361, 9BWGF07X77P012749.	210,50
30	FORD FIESTA FLEX ANO 06/07, JMY-4672, 9BFZF10A578052598.	210,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
GABINETE DA PREFEITA

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000

FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia

31	FIAT FIORINO FLEX 11/12 NZF-8962, 9BD255049C8920711.	475,31
32	FIAT MILLE UNO WAY ECON 11/12 NZA-9737, 9BD15844AC6585505.	105,25
33	FIAT MILLE UNO WAY ECON 11/12 NZA-0540, 9BD15844AC6599536, RODANDO.	109,38
34	TRATOR DE PNEUS VALMET 68 C/ CAÇAMBA.	
35	TRATOR DE ESTEIRA D4E	
36	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75	
37	PARATI 1.6 2008 JRU-6710, 9BWDB05W18T217050	390,18
38	MICROONIBUS VOLARE V8ON 2008/09 JRZ 9449, 93PB26G309C027991, RODANDO	2.493,47
39	MICROONIBUS VOLARE V8ON 2008/09 JRZ 2445, 93PB26G309C028019, RODANDO	1.003,73
40	Ford Fiest 06/07 JOI-0934, 9BFZF10A678052500, RODANDO.	0,00
41	Ford Fiest 06/07 JOI-0945, 9BFZF10A078041783, PARADO.	210,50
42	Kombi 08/09 JRX-9113, 9BWMF07X99P016016.	210,50

Obs.: OS VALORES DOS DEBITOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU MENOS

Informações: 75-3641-8610 Sra. Valdenize, Sr. Cleraldo 75-8837-6550 e 71-3314-4119 e 71-9975-6741
Leiloeira, e-mails souzaleiloes@ig.com.br, souzaleiloes@gmail.com, valenca.ba.gov.br.

CONDIÇÕES GERAIS

1. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance com base no preço mínimo de cada lote.
2. O pagamento será a vista, em moeda corrente ou em (02) cheques, um a Prefeitura outro a Título de Comissão da Leiloeira no importe de 10% (dez).
3. As ofertas de preços deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pela Leiloeira no transcorrer do Leilão.
4. Os licitantes vencedores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis após compensação bancária para retirada do bem, podendo ser prorrogado ou não, mediante autorização da Prefeitura.
5. São de inteira responsabilidade do arrematante, os custos com: remoção, impostos, transporte, 2ª vias, taxas cartoriais, multas, emplacamento, etc.
6. Os bens patrimoniais constantes deste edital serão leiloados no estado que se encontram, cabendo aos interessados a vistoria dos bens antes do leilão, não cabendo a esta Prefeitura, qualquer responsabilidade quanto à reposição de peças e reparos.
7. Os bens poderão ser vistos nos dias 20, 21, 22 e 25/05 de 2015 em horário comercial, no local do Leilão na Garagem Municipal.
8. É proibida a participação de Servidores Públicos no citado Leilão Público de acordo com o Código Civil Brasileiro Art. 1.133, Item III.
9. A participação no presente Leilão, implica na aceitação por parte do arrematante de todas as condições expressas nos itens anteriores. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação, aquele que tendo aceitado sem objeções, venha após o julgamento desfavorável apontar falhas ou irregularidades que o viciariam.
10. Os Casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão de Licitação por decisão irrevogável.

ADVERTÊNCIAS

É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão da Nota Fiscal. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes, por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (meses) a 02 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da violência, se houverem.

VALENÇA, 30 de Abril de 2015

Jucelia Sousa do Nascimento
Prefeita Municipal